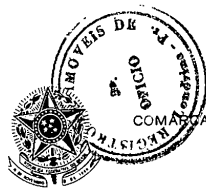




Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ - Oficial

Apontado sob n.º 3.375 Ficha n.º 1.570/1
REGISTRO GERAL
DATA: 1º de outubro de 1976.- MATRÍCULA n.º 1.570
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

Datas de terras n.ºs 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), e 21 (vinte e um), com a área total de 1.696,50 /- metros quadrados, da quadra n.º 05 (cinco), situadas na VILA /- BRASIL, nesta cidade, da subdivisão do lote n.º 121, da Gleba - Patrimônio Londrina, - dentro das seguintes divisas e confrontações:- globais:- "Ao Norte, com a data n.º 22, numa extensão de 39,00 metros, a Leste, com a data n.º 17, na extensão de 43,50 metros, ao Sul, com a rua Colombia, antiga rua "D", na extensão de 39,00 metros, e, finalmente, a Oeste, com a rua Uruguai antiga Travessa Jacarezinho, na extensão de 43,50 metros", conforme requerimento que fica devidamente arquivado n/ Cartório sob n.º 336.-

BENFEITORIAS:- Não há.-

PROPRIETÁRIO:- MUNICIPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito, Dr. Jose Richa, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, - res. e dom. n/ cidade, port. da C.I. RG 243.200-FR., - e inscrito no CPF 000.185.971, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 2.611, de 26 de abril de 1976, - publicada no órgão oficial do outorgante, o jornal /- "Folha de Londrina", edição de 29 de abril de 1976.-

TRANSCRIÇÃO ANTERIOR:- 5.504, em maior porção deste Ofício.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 1º de outubro de 1976.

- OFICIAL DO REGISTRO -

Nso...

CONTINUA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9Y24-F7GLG-CKP6Z-Z36L4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8N5 TW38V ERY2R WHCQU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9Y24-F7GLG-CKP6Z-Z36L4>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR
IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

REGISTRO DE IMÓVEIS
Cartório de Registro de Imóveis
Martha D. Braga Cruz - Oficial

Apontado sob n.º <u>3.575</u>	Ficha n.º <u>1.570/2</u>
REGISTRO GERAL	
DATA: <u>01 de Outubro de 1.976.-</u>	Continuação da MATRICULA n.º <u>1.570</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: <u>Doação Cond.-</u>	REGISTRO n.º <u>1/1.570</u>
Datas de terras n.ºs. 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte), e 21 (vinte e um), com a área total de 1.696, 50 metros quadrados, da quadra n.º 05 (cinco), situada na VILA BRASIL, nesta cidade, constante desta matrícula n.º 1.570.- NOME DO DOADOR:- MUNICÍPIO DE LONDRINA, pessoa jurídica de direito público interno, representado por seu Prefeito Dr. José Richa, já qualificado na matrícula, devidamente autorizado pela Lei Municipal, n.º 2.611 de 26 de Abril de 1.976, publicada no órgão oficial do outorgante, o jornal, "Folha de Londrina", edição de 29 de Abril de 1.976. NOME DA DONATÁRIA:- LIGA LONDRINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil, com sede nesta cidade, inscrita no CGC/MF, sob n.º 75.735.209/-0001-05, representada no ato, por seu Presidente, João Pivarro, bras. casado, comerciante, res. e dom. n/cidade, port. da C.I. RG. n.º 515.844, do Paraná, inscrito no CPF sob n.º 115.430.439/68.- TÍTULO DE TRANSMISSÃO:- DOAÇÃO CONDICIONAL.- FORMA E DATA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Venda e Compra, digo, de Doação Condicional, lavrada no 4º Tabelionato - desta cidade, no livro n.º 197/N, fls. 176, dia 31 de Agosto de 1.976.- VALOR:- Cr\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil cruzeiros), - enquanto estimam o imóvel doado.- REGISTRO ANTERIOR:- 5.504, em maior porção deste Ofício.- DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Guia de Recolhimento n.º 0931008-5, - datada de 31/08/76, pagou Cr\$ 2.400,00, na Agência de Rendas d/cidade, e mais Certidões Negativas da Pref. Municipal, Agência de Rendas local, e de ônus deste Ofício, sob n.º 1.471/76, - Guia de Rec. n.º 0931005-C, de 31/8/76, pag. Cr\$ 2.400,00, na Ag. de Rendas local.- CONDIÇÕES:- ESPECIAIS:- Em virtude do caráter condicional, da presente doação, estabelece o doador, para a donatária, as seguintes obrigações, e condições, todas previstas na lei Municipal, n.º 2.611, de 26 de abril de 1.976:- Primeira- Os imóveis doados serão destinados à construção de um Ginásio de Esportes, e da sede própria da donatária, cuja construção terá no mínimo, 1.000,00 (um mil) metros quadrados, de área coberta. Segunda- As obras referidas no item anterior, serão iniciadas no prazo/ Contém outra folha..... CONTINUA	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
MARTHA D. BRAGA CRUZ - Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

IVONE AP. DÓRTE RAMPAZZO
OFICIAL MAIOR

Apontado

sob n.º 3.575

Ficha

n.º 1.570/2-A

REGISTRO GERAL

DATA: 01 de Outubro de 1.976.-

Continuação da
MATRÍCULA n.º 1.570

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-

REGISTRO N.º 1/1.570

(Doação Cond.-)

prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 26 de abril de 1.976, e deverão estar concluídas no prazo de 360 -- (trezentos e sessenta) dias, contados do seu início. Terceira Em caso de dissolução da donatária, os bens doados, com todas as benfeitorias, acessões e construções, reverterão, automaticamente, ao patrimônio do Município de Londrina, que então poderá tomar as medidas adequadas, judiciais ou extra-judiciais tendentes a recuperar-lhes o domínio. Quarta- A falta de cumprimento, pela donatária, das disposições desta escritura, ou da Lei Municipal nº 2.611, de 26 de Abril de 1.976, ou ainda/ a modificação da finalidade da doação, fará com que os bens -- doados revertam automaticamente de pleno direito ao domínio -- do Município de Londrina, independentemente de interpelação-judicial ou extra-judicial, com todas as benfeitorias neles -- porventura introduzidas, que como parte integrante dos imóveis não darão direito a qualquer indenização ou compensação.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 01 de Outubro de 1.976.-

[Assinatura]
- OFICIAL DO REGISTRO -

Mfr...
c/
630,00.-



CONTINUA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9Y24-F7GLG-CKP6Z-Z36L4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P48N5 TW38V ERY2R WHCQU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9Y24-F7GLG-CKP6Z-Z36L4>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

Apontado

Ficha

sob n.º 76.602

REGISTRO GERAL

n.º 03

Cont. de
MAT. N.º 1.570

REGISTRO n.º 2/1.570

(PENHORA)

DATA: 20 de outubro de 1.997.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob nº 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um), com a área de 1.696,50 m²., da quadra nº 05 (cinco), situada na "VILA BRASIL", d/cidade, constante d/Matricula.-

NOME DO CREDOR:- MUNICÍPIO DE LONDRINA.-

NOME DA DEVEDORA: LIGA LONDRINENSE FUTEBOL DE SALÃO, já qualificada no registro anterior nº1/1.570.-

TÍTULO:- ÔNUS:- PENHORA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, exp. pelo Juízo de Direito, da 2ª Vara d/Comarca, Exmo, Dr. LUIS SERGIO SWIECH, aos 16/10/97, extraído dos Autos nº 160/97 de Execução Fiscal e devidamente arquivado n/ Cartório sob nº 1.829.-

VALOR:- R\$. 2.376,44 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais/ e quarenta e quatro centavos).-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/1.570, d/Ofício.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina 20 de outubro de 1.997.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

CONF. POR

CONTINUA



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.141/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P48N5 TW38V ERY2R WHCQU





Valide aqui
este documento



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
Rua Professor João Cândido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151 - Cep 86010-901
MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado Ficha
sob n.º 78.766 n.º 04
REGISTRO GERAL
Cont. de MAT. N.º 1.570
REGISTRO n.º 3/1.570
(PENHORA)
DATA 03 de julho de 1.998.-
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob nº 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e hum), da quadra nº 05 (cinco), com área de 1.696,50 m²., situada na "VILA BRASIL", d/cidade, constante d/Matricula.-
NOME DO CREDOR:- MUNICÍPIO DE LONDRINA.-
NOME DO DEVEDOR:- LIGA LONDRINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, já qualificado no registro anterior.-
TÍTULO:- ÔNUS:- PENHORA.-
FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, exp. pelo Juízo de Direito da 3ª Vara d/Comarca, Exmo, Dr.VITOR ROBERTO SILVA, aos 15/12/97, extraído dos Autos nº 21/96 de Execução fiscal e devidamente arquivado n/Cartório sob nº2968/1.-
VALOR:- R\$ 13.042,61 (treze mil e quarenta e dois reais e sessenta e hum centavos).-
REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/1.570, d/Ofício.-
CONDIÇÕES:- As do título.-
ANOTAÇÕES:- Não há.-

O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 03 de julho de 1.998.-

OFICIAL DO REGISTRO.

CONF. POR

CONTINUA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9Y24-F7GLG-CKP6Z-Z36L4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8N5 TW38V ERY2R WHCQU





Valide aqui
este documento



COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151 - Cep 86010-901

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
MARTHA B. BRAGA CRUZ - Oficial

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

Apontado

sob n.º 97.662

Ficha

N.º 05

REGISTRO GERAL

REGISTRO n.º 4/1.570
(PENHORA)

Cont. de
MAT. n.º 1.570

DATA 30 de setembro de 2.003.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- DATA DE TERRAS sob nº 18 (dezoito), 19 // (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um), da quadra nº 05 (cinco), / com a área de 1.696,50 m²., situada na VILA BRASIL", d/cidade, constante d/Matrícula.-

NOME DO CREDOR:- MUNICÍPIO DE LONDRINA.-

NOME DO DEVEDOR:- LIGA LONDRINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, já qualificado no registro anterior.-

TÍTULO DO ÔNUS:- PENHORA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível d/Comarca, aos 07/11/2002, extraído dos Autos nº 259/00 e devidamente arquivado n/ Cartório sob nº 4.776/1.-

VALOR:- R\$ 2.841,84 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos).-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/1.570, d/Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O FUNREJUS será apresentado oportunamente, quando será feito o cancelamento do ônus.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-



O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 30 de setembro de 2.003.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

GS*

CONTINUA

CONF. POR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9Y24-F7GLG-CKP6Z-Z36L4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.J8N5 TW38V ERY2R WHCQU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Rua Professor João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151 - Cep 86010-901

ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ
TITULAR

REGISTRO DE IMÓVEIS
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ
Cartório do Dr.ape Cruz - Oficial

Apontado

Ficha

sob n.º 97.865

N.º 06

REGISTRO GERAL

REGISTRO n.º 5/1.570

Cont. de
MAT. n.º 1.570

(PENHORA)

DATA 17 de outubro de 2.003.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- DATAS DE TERRA sob nº 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um), da quadra nº 05 (cinco) com a área de 1.696,50 m²., situada na "VILA BRASIL", d/cidade, constante desta Matrícula.-

NOME DO CREDOR:- MUNICÍPIO DE LONDRINA.-

NOME DO DEVEDOR:- LIGA LONDRINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, já qualificado no registro anterior.-

TÍTULO DO ÔNUS:- PENHORA.-

FORMA E DATA DO TÍTULO:- Mandado de Penhora, expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível d/Comarca, aos 13/02/2003, extraído dos Autos nº 353/01 e devidamente arquivado n/ Cartório sob nº 4.795/1/-

VALOR:- R\$. 2.837,07 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos).-

REGISTRO ANTERIOR:- R. 1/1.570, d/Ofício.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS:- O FUNREJUS será apresentado oportunamente, quando será feito o cancelamento do ônus.-

CONDIÇÕES:- As do título.-

ANOTAÇÕES:- Não há.-



O referido é verdade e dou fé.-
Londrina, 17 de outubro de 2.003.-

OFICIAL DO REGISTRO.-

GS*

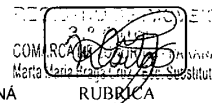
CONTINUA

CONF. POR

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9Y24-F7GLG-CKP6Z-Z36L4>



Valide aqui
este documento



REGISTRO GERAL

MATRICULA: 1.570

FOLHA: 07

Av. 6/1.570 - Prenotação nº 155.047 - DATA 29 de outubro de 2014. AVERBAÇÃO DE REGISTRO CONTÍNUO.
AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná(atualizado até o provimento nº.174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1.
O referido é verdade e dou fé. Londrina, 05 de novembro de 2014. *Marta M. da Silva* OFICIAL DO REGISTRO.

R. 7/1.570 - PRENOTAÇÃO Nº 155.047 - Data 29 de outubro de 2014. PENHORA.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Datas de Terras nºs 18 (dezoito), 19 (dezenove), 20 (vinte) e 21 (vinte e um), da quadra nº 05 (cinco), com a área de 1.696,50 metros quadrados, situada na "VILA BRASIL", desta cidade, constante desta matrícula.

EXECUTADO: LIGA LONDRINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, inscrita no CNPJ nº 75.735.209/0001-00.

EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA.

TÍTULO DO ÔNUS: PENHORA.

FORMA E DATA DO TÍTULO: Mandado nº 1798/2014 de 30/08/2014, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, Doutor Mauricio Boer, extraída dos autos 23946-94.2007.8.16.0014, e Auto de Penhora e Depósito datado de 08/07/2014.

VALOR: R\$ 4324,02 (quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais e dois centavos).

DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 914/14.

CONDIÇÕES: As do título.

ANOTAÇÕES: EMOLUMENTOS: 30% de 1260 + 10 VRCs = R\$ 60,91 (à pagar). Funrejus: R\$ 8,65 (à pagar).

O referido é verdade e dou fé. Londrina, 05 de novembro de 2014. *Marta M. da Silva* OFICIAL DO REGISTRO.

Conf. PRS.

R.8/1.570 - Protocolo nº 172.585 de 24 de Julho de 2017. Penhora. EXECUTADA: LIGA LONDRINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Mandado de Penhora nº 1115/2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR,

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9Y24-F7GLG-CKP6Z-Z36L4>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9Y24-F7GLG-CKP6Z-Z36L4>

Sequência da Matrícula 1.570

Folha: 07 verso

Exmo.Sr.Dr. Marcelo Dias da Silva, extraído dos autos nº 0027574-57.2008.8.16.0014, de **EXECUÇÃO FISCAL**, datado de 30.05.2017. Auto Penhora e Depósito datado de 10.07.2017. Cujo imóvel foi depositado em mãos do Sr. Iwerlei Bueno Moraes, depositário Público da Comarca. VALOR: R\$12.176,72 (doze mil, cento e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito, arquivados neste Ofício sob nº 2.803. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1710 + 10 VRCs = R\$95,18(à pagar). Funrejus: R\$24,35 (à pagar). (aprm). SELO DIGITAL Nº AboFR . oRWoA . 7JqQ5, Controle: vxnrG . hK5FC e consulta no site www.funarpen.com.br. Londrina-PR, 25 de agosto de 2017. O referido é verdade e dou fé.

Marcelo Dias da Silva OFICIAL DO REGISTRO.

AV.9/1.570 de 03 de Julho de 2023, Prenotação nº 218.469 de 14 de Junho de 2023. **Indisponibilidade de Bens**. De acordo com o **Protocolo de Indisponibilidade nº 202306.1316.02754684-IA-060**, protocolado na CNIB em 13/06/2023, às 16:20:20, vinculado ao **processo nº 00266346320068160014**, em que figuram, como requerente: 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina-PR, e requerida: **LIGA LONDRINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**, CNPJ 75.735.209/0001-00, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.364, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome da requerida acima mencionada. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). *Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça". (vnc/mmhc/smns).* SELO Nº SFR12.P5zOv.Kx38N-qyOLu.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

Marcelo Dias da Silva OFICIAL DO REGISTRO.

R.10/1.570 de 18 de Janeiro de 2024, Prenotação nº 223.764 de 11 de Janeiro de 2024. **Penhora. EXECUTADA: LIGA LONDRINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO**, já qualificada nesta matrícula. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR**, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Gabriela Luciano Borri Aranda, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 11/01/2024, extraída dos autos nº 0044473-76.2021.8.16.0014 de **EXECUÇÃO FISCAL**. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$21.516,07 (vinte e um mil, quinhentos e dezesseis reais e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.124. CONDIÇÕES: As do título. **ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 9/1.570 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante".** EMOLUMENTOS: 30% de 1.935,00 + 10 VRCext = R\$163,57. Funrejus (0,2%) = R\$43,03. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/adsm).

CONTINUA NA FOLHA F. 8



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8N5 TW38V ERY2R WHCQU





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9Y24-F7GLG-CKP6Z-Z36L4>

 3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR Rua Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901		RUBRICA CNM: 082941.2.0001570-70
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - PR MARTHA DAISY BRAGA CRUZ TITULAR		
REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 1.570 FOLHA: 08 SELO Nº SFR12.c56ov.Oo3ns-oGWlz.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Klaia Klaia Joga Joga</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
R.11/1.570 de 02 de Maio de 2024, Prenotação nº 225.769 de 03 de Abril de 2024. Penhora. EXECUTADA: LIGA LONDRINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, já qualificada nesta matrícula. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Marcelo Dias da Silva, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 02/04/2024, extraída dos autos nº 0030740-72.2023.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$58.472,98 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Ato Ordinatório, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.503. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 9/1.570 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext = R\$361,10. Funrejus (0,2%) = R\$116,95. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmhc/adsm). SELO Nº SFR12.R5nuv.MN1L4-5vxMk.F699q e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. <i>Klaia Klaia Joga Joga</i> OFICIAL DO REGISTRO.		
R.12/1.570 de 30 de agosto de 2024, Prenotação nº 229.140 de 15 de agosto de 2024. Penhora. EXECUTADA: LIGA LONDRINENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, CNPJ 75.735.209/0001-00. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme Termo de Penhora, assinado digitalmente por Gabriela Luciano Borri Aranda, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina - PROJUDI, datado de 14/08/2024, extraída dos autos nº 0020199-87.2017.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$9.012,80 (nove mil, doze reais e oitenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Termo de Penhora e Certidão, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.998. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbada sob nº 9/1.570 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo		

CONTINUA NO VERSO



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9Y24-F7GLG-CKP6Z-Z36L4>

Sequência da Matrícula 1.570 CNM: 082941.2.0001570-70 **Folha: 08 verso**

ordenante". EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 + 10 VRCext = R\$107,48. Funrejus (0,2%) = R\$18,02. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnc/mmbe/smns). SELO Nº SFRI2.d5yZv.3oy4G-DGPTR.F699w e consulta no site www.funarpen.com.br. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR. *Karen Prestes de Castro Watanabe* OFICIAL DO REGISTRO.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P48N5 TW38V ERY2R WHCQU





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
Rua Professor João Cândido, 344 - 3º andar - Sala 304 - Fone: 3322-3050

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

Pedido nº 136486

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 1.570, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Karen Prestes de Castro Watanabe. Documento assinado digitalmente.

Londrina - PR, 21 de julho de 2025.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo SELO RII (isento) R\$0,00; certidão Nihil R\$0,00 .
ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T9Y24-F7GLG-CKP6Z-Z36L4>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8N5 TW38V ERY2R WHCQU

